

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

LEI Nº 2.692, de 22 de novembro de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamentoprograma do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.035.779,92 (três milhões trinta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.1-014 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 21460 10297 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 EMENDA 202240740002 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL R\$	150.000,00 150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-024 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 01720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$	4.203,00 4.203,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-047 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 03280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$	82.446,51 82.446,51
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 06310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$	487.588,09
PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-136 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.542,32 1.631.542,32
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICI 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 16050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$	680.000,00 680.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$	3.035.779,92

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 23.695.0030.2-115 PROMOÇÃO DO TURISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R\$	391.588,09 391.588,09 776.000,00 776.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-132 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO -		
INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.203,00 4.203,00	
PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-136 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	82.446,51 82.446,51	
,	•	
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-138 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.542,32 1.631.542,32	
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$	2.885.779,92	
II - recurso proveniente de transferência financeira na fonte 10297 - EMENDA 202240740002 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).		

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN SECRETÁRIO DA FAZENDA

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.760, de 23/11/2023

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 707383F5B7732FB50E31D81C275A53E5 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 056563

LEI 2692/2023 AUTORIA: Poder Executivo

